

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**ATO Nº 600/2017-SMS** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no Ofício nº P000254/2017. RESOLVE: Conceder a servidora REJANE AMARAL CORREA, Matrícula 8439 – Psicóloga, nos termos do parágrafo 1º do Art. 101 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno as suas funções laborais a partir de 03 de setembro de 2017. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de agosto de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde.

**PORTARIA Nº 091, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017** - Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Vigilância Sanitária do Sistema Municipal de Saúde de Sobral e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver estratégias de forma a garantir a atuação eficiente e programada da Vigilância Sanitária no âmbito do Município de Sobral-CE; CONSIDERANDO a necessidade de se fomentar as ações de controle sanitário da produção, distribuição e comercialização de bens, da prestação de serviços, dos ambientes, dos insumos e das tecnologias a ela relacionadas; CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o teor Anexo II, da Portaria SESA 022/2016, que reorganizou a Comissão de Vigilância Sanitária no âmbito do Município de Sobral-CE; CONSIDERANDO o que dispõe a NOAS/SUS/001/2002, bem como inciso XII, Art. 18, da Lei 8.090/90; RESOLVE: Artigo 1º - Recompôr a Comissão de Vigilância Sanitária com o fim de fomentar as ações de controle sanitário da produção, distribuição e comercialização de bens, da prestação de serviços, dos ambientes, dos insumos e das tecnologias a ela relacionadas, cuja representação será feita pelos seguintes profissionais: 1- Verena Emmanuelle Soares Ferreira: Enfermeira / COREN-CE: 153772 - CPF: 000.491.763-40 2- Roberta Pereira Carvalho: Enfermeira / COREN-CE: 365.311 - CPF: 734.518.193-68. 3- Aduano Cabral: Farmacêutico / CRF: 4866 - CPF: 010.577.144-70. 4- Iracema Ponte Bento Trindade Escócio: Tecnóloga de Alimentos / CRQ: 10200148 - CPF: 919.404.353-15. 5- Samara Quariguasi Andrade: Tecnóloga de Alimentos CRQ: 10200334 - CPF: 884.702.023-91. 6- Lena Gheyse P. Vasconcelos: Tecnóloga de Alimentos / CRQ: 10200503 - CPF: 965.967.673-53. 7- Pollyana Dias Parente: Tecnóloga de Alimentos / CRQ: 10200442 - CPF: 875.939.713-68. 8- José Nilson Aragão: Inspetor Sanitário / Tecnólogo da Construção Civil - CPF: 110.235.703-00. 9- João de Assis Nobre: Inspetor Sanitário / Matrícula: 922-2 - CPF: 119.009.203-44. 10- Orlando Lima Sousa: Inspetor Sanitário - CPF: 355.434.003-06. 11- Raimundo Nonato Braga: Inspetor Sanitário - CPF: 144.027.773-72. 12- Jessica Maria Cavalcante Mesquita: Médica Veterinária - CPF: 022.465.533-77. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. PACO MUNICIPAL - PREFEITO JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, em 19 de setembro de 2017. GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde.

**SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2017** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME., representado pelo Sr. RENAN CLAUDINO MELO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE

URBANIZAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO DOS CONJUNTOS VILA RECANTO 01 e 02, no Município de Sobral. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 013/2017-SECOMP/CPL. VALOR: 875.700,00 (Oitocentos e setenta e cinco mil setecentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS – Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – RENAN CLAUDINO MELO – representante da MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME. Sobral, 25 de setembro de 2017. Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.

**TERMO DE APOSTILAMENTO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: M. C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, representado pelo Sr MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. OBJETO: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Concorrência Pública nº 006/2013/SEBRAS/CPL, tendo em vista o reajuste contratual da 11ª, 12ª e 13ª medição da obra que tem como objeto "construção de drenagem de águas pluviais da Micro Bacia do Canal do Mucambinho (LOTE 02) Convênio Ministério das Cidades PT nº 0292724-02 (PAC – Programa de Aceleração do Crescimento) no Município de Sobral, atestado pelo valor de R\$ 85.668,51 (Oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), conforme dispõe o Processo Administrativo nº P000089/2017 e Parecer Jurídico nº 120/2017. DATA: 25 de setembro de 2017.

**SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** - PROCESSO: NºP003248/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017 - SECJEL. OBJETO: Contratação de atração artístico-cultural consistente em uma apresentação musical da Banda OUTRAS FREQUÊNCIAS, a ser realizada na praça do Teatro São João, no dia 28 de setembro de 2017, gratuitamente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.392.0104.1208.33903900. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III e Caput do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: ANDERSON LIRA DIAS ARAGÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 21.000.940/0001-50. RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra-Secretário da Cultura, Juventude, Esporte de Lazer. Sobral. Sobra/CE, 25 de setembro de 2017.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017200901 - SECJEL** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. Igor José Araújo Bezerra. CONTRATADA: ANDERSON LIRA DIAS ARAGÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 21.000.940/0001-50. OBJETO: Contratação de atração artístico-cultural consistente em uma apresentação musical da Banda OUTRAS FREQUÊNCIAS, a ser realizada na praça do Teatro São João, no dia 28 de setembro de 2017, gratuitamente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III e Caput do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 30 (trinta dias), a partir de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/Ce, 25 de setembro de 2017. Signatários: Exmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra-Secretário da Cultura, Juventude, Esporte de Lazer e o Sr. Anderson Dias Lira Aragão-Representante da Contratada. Sebastião Martins da Frota Neto - Assessor Jurídico – Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte de Lazer.